

RESOLUÇÃO DPG Nº 043, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Encerramento da Comissão de Inventário Patrimonial da Defensoria Pública do Estado do Paraná instituída pela Resolução DPG nº 097/2020

O/A **DEFENSOR/A PÚBLICO/A-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, I e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a finalização dos trabalhos referentes ao Inventário Patrimonial iniciado em 2020 - Protocolo nº 16.473.435-8;

RESOLVE

Encerrar, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2022, a Comissão de Inventário Patrimonial da Defensoria Pública do Estado do Paraná instituída pela Resolução DPG nº 097/2020.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



ePROCOLO



Documento: **Resolucao043EncerramentoComissaoInventarioPatrimonial202016.473.4358.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 10/02/2023 14:58.

Inserido ao protocolo **16.473.435-8** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 10/02/2023 11:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c57cb80f1b89a53c53353d4aa4d8b0de.